



**Câmara Municipal de
João Monlevade**

Câmara forte, cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 834, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade à senhora Maria Eucalina Monteiro Vidal.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade à senhora Maria Eucalina Monteiro Vidal, como reconhecimento do povo monlevadense por sua brilhante trajetória e por ser referência na luta pela inclusão e dignidade das pessoas com deficiência, reconhecendo sua liderança técnica e humana, que marcou profundamente a história da cidade à frente da APAE.

Art. 2º A entrega do Título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 18 de junho de 2026.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003700320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **18/06/2026 13:29**

Checksum: **7C7B528F47639D4CF544AD9AC227D5FF46CB400C4185D15A1E23DA087E77783D**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003700320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.